

Mãe D'Água-PB, 15 de janeiro de 2022.		Contém 01 (uma) página	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytupam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos Wesley Moura Ribeiro
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva José Elinaldo da Silva Oliveira	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Normando de Lucena Soares	Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

LICITAÇÃO

EXTRATO RATIFICAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

OBJETO Contratação direta, de serviços técnicos especializados na área de contabilidade pública junto ao município de Mãe D'água, escritório conta com vasta experiência e uma excelente conceituação no mercado, conforme especificações constantes nos autos.

RESOLVE:

RATIFICAR, a **Inexigibilidade** nº **003/2022**, Processo Administrativo: 2022.06.03/2022 por razões de interesse público, e contratar diretamente, nos termos do art. 25, II, c/c 13 da Lei nº 8.666/93, a empresa RADSON DOS SANTOS LEITE – COPLAN CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO, CNPJ nº 11.850.289/0001-54, com escritório na Rua Governador Pedro Firmino, nº. 107, Apt. 306, Bairro Centro - Patos –PB, no valor Mensal é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), mensais, mais uma parcela adicional no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) referente a elaboração do orçamento programa e prestação de contas anual, que serão pagos em duas parcelas, sendo 50% no mês de junho e o restante dos 50% no mês de dezembro do exercício em curso, perfazendo o valor global anual de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), em consequência, fica o mesmo convocado a assinar o termo de contrato nos termos do art. 64, *caput*, 64 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Mãe D'água - PB, 11 de Janeiro de 2022.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 02.002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

OBJETO: Contratação direta, de serviços técnicos especializados na área de contabilidade pública junto ao município de Mãe D'água, escritório conta com vasta experiência e uma excelente conceituação no mercado, conforme especificações constantes nos autos.

CONTRATADO RADSON DOS SANTOS LEITE – COPLAN CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO, CNPJ nº 11.850.289/0001-54

VALOR GLOBAL: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, II e art. 13 da lei nº 8.666/1993 e 14.039/20

Mãe D'Água - PB, 11 de Janeiro de 2022.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR